



PORTARIA Nº 44.464/2017

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere os Decretos nº 25.941/2013 e 31.691/2017 e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 5596, 5597 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade a servidora efetiva relacionada abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
VANESSA DE SOUZA MANOEL	12057	06/12/17	03/06/18	SMED
VANESSA DE SOUZA MANOEL	9360	06/12/17	03/06/18	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 8 de dezembro de 2017.

RICARDO SILVA MACHADO
DIRETOR GERAL - GESTÃO DE PESSOAS